AO JURÍDICO
PARA MANIFESTAÇÃO
08/05/2017
Arthur Bastian Vidal

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 /2017

Súmula: Concede Licença ao Prefeito Municipal.

A Comissão Executiva deste Poder Legislativo vem, nos termos do artigo 106, § 1º, inciso I de nosso Regimento Interno, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Fica concedida Licença ao Prefeito Municipal para que o mesmo possa se ausentar do Município, nos termos de nossa Lei Orgânica, entre as datas de 20/05/2017 à 03/06/2017.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lapa, em 08 de maio de 2017.

Arthur Bastian Vidal
Presidente

Acyr Hoffmann
1º Secretário

Mario Jorge Padilha Santos
Vice-Presidente

Dirceu Rodrigues Ferreira
2º Secretário

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000477 / 2017** 08/05/2017
Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa
Projeto de Decreto Legislativo
ANTONIOR 15:34:54

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ
Alameda David Carneiro, 243 - Centro
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 166/GAB/PROC

Lapa, 28 de Abril de 2017.

Camara Municipal da Lapa
Protocolo 0000000439 / 2017 03/05/2017
Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal
Ofício
ANTONIOR 14:32:02

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 66, Parágrafo único, dirijo-me a essa Casa de Leis a fim de solicitar licença para afastamento do meu cargo, assim como para ausentar-me do país, no período entre 20/05 a 03/06 próximo vindouro.

Na certeza de sua atenção, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

AO JURÍDICO
PARA MANIFESTAÇÃO
03/05/2017
Arthur Bastian Vidal

ILMO. SR.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA